



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período 19/12/13 à 25/12/13
Local: CARACARÁI - RR

Marcelia Izabel de F. D. de Almeida
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Municipal de Caracarái - RR
Portaria Nº 001/2017

LEI Nº 634/2017.

“Altera Dispositivos da Lei nº 618/2017, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Caracarái/RR, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera o § 3º, do art. 5º da Lei nº 618/2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º...

§ 3º. A composição dos representantes do Conselho Municipal de saúde será de acordo com as representações instituídas de forma legítima, de preferência com CNPJ da pessoa jurídica, obedecendo a paridade contida no *caput* deste artigo, de acordo com o quantitativo estabelecido para os seguintes segmentos:

...

I – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ÚSUÁRIOS:

(06) seis representantes

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

(03) três representantes

III – REPRESENTANTES DE GOVERNO, INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS E SEM FINS LUCRATIVOS:

MBOA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

(03) três representantes

§ 4º. O Secretário Municipal de Saúde terá assento nato no Conselho Municipal de Saúde, sendo um dos representantes do Governo Municipal.

§ 5º. A mesa diretora será composta por quatros (04) membros, assim distribuídos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário.

Art. 2º. Os casos omissos na legislação serão deliberados consoante o que prescreve o Regimento Interno do Colegiado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), 12 de dezembro de 2017.


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí/RR.